ANOTAÇÕES:

24/9 - Ao comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DATA: ____/____/____

# Projeto de Lei N° 156/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

AUTOR: MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME MÃO-PÉ-BOCA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 04/10/23.

AUT GRAFO N°: 162/23

LEI N°: 5951/23

PUBLICAÇÃO: 10/11/23

PROJETO DE LEI Nº 156/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:
27/09/23.
Presidente

**Institui no Município de Caieiras a "Campanha de Conscientização da Síndrome Mão-Pé-Boca", e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

**Art. 1º**. Fica instituído no Município de Caieiras a "Campanha de Conscientização da Síndrome Mão-Pé-Boca", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

**Parágrafo único.** Durante data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de informar a população sobre o vírus *coxsackie*, os riscos da doença e realizar programas de saúde preventiva voltados para crianças, bem como a afixação de cartazes nas unidades escolares e de saúde, com as seguintes informações:

I - formas de contágio;
II - breve explicação sobre o vírus *coxsackie*;
III - principais sintomas;
IV - formas de prevenção.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/10/23.
PRESIDENTE

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"